

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 2.002/97

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS E
AVENIDAS DO BAIRRO SANTA RITA,
BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenidas do Bairro Santa Rita, no
Distrito do Braço do Rio, neste Município, conforme croqui anexo, parte
integrante desta Lei, como segue:

- a) Nº 01 - Rua Sebastião José Fernandes
- b) Nº 02 - Rua Novo Horizonte
- c) Nº 03 - Avenida Bom Sucesso
- d) Nº 04 - Rua Princesa Isabel
- e) Nº 05 - Praça Santa Rita
- f) Nº 06 - Rua São Miguel
- g) Nº 07 - Rua Dois de Julho
- h) Nº 08 - Rua Bom Fim
- i) Nº 09 - Rua Raulino Rigone
- j) Nº 10 - Rua José Romualdo de Almeida
- k) Nº 11 - Rua São Luiz

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de
confeção e afixação das placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do
Espírito Santo, em 20 de novembro de 1997.



NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de
Conceição da Barra, ES, em 20 de novembro de 1997.


LÍDIA MACHADO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete